

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

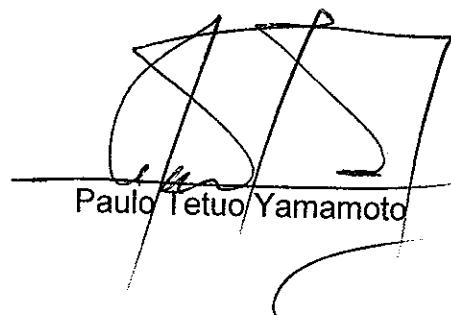
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

P O R T A R I A N° 736 D E 18 D E N O V E M B R O D E 2011.

O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de 443 de 14 de julho de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 676, de 25 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2011, seção 2, página 16, que nomeou em caráter efetivo **TIAGO IRATON DA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado em 02/06/2010, para o cargo de Assistente em Social, Classe E, nível de capacitação I, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste Instituto, na vaga de código 605484.



Paulo Tetuo Yamamoto

Publicação no DOU

Data: 01 / 11 / 11.

Seção: 2 Pág.: 21.